

AÇÃO PATRONAL E CORPORATIVISMO

Vanda Ribeiro Costa

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Cândido Mendes

RESUMO

Este artigo levanta a questão da atualidade do corporativismo em casos de grande desigualdade de poder de barganha entre as classes, usando como pretexto a análise de um caso de organização da cooperação patronal. Tenta apontar como principais obstáculos à modernização das relações de classe no Brasil aqueles derivados da lógica de organização da ação patronal e dos padrões de interação consolidados pelo corporativismo.

PALAVRAS-CHAVE: corporativismo; associativismo patronal; desequilíbrio de poder de barganha.

I. INTRODUÇÃO

Tem sido comum associar as dificuldades de modernização das relações entre o capital e o trabalho ao “corporativismo” e à postura “dependente” dos sindicatos do trabalho que estariam se apegando a interesses de categoria e orientando-se pela mentalidade do “direito à proteção”¹.

Este artigo pretende comentar os obstáculos à modernização dessas relações na perspectiva do associativismo patronal.

Deixando de lado questões ligadas à tradicional dependência e à cultura protecionista do empresariado nacional, trato apenas de limpar um pouco o campo, tentando identificar aqueles obstáculos derivados da lógica de organização das associações patronais e dos padrões de interação entre o capital e o Estado, consolidados pelo corporativismo².

Paradoxalmente, a solução corporativa para os conflitos de classe — tentando deslocar o con-

fronto entre patrões e operários para uma esfera na qual fosse possível neutralizar a desigualdade de poder econômico — produziu efeito contrário, aprofundando de forma definitiva a desigualdade do poder político entre trabalhadores e patrões.

Hoje, como ontem, a principal dificuldade no encaminhamento de soluções civilizadas para os conflitos de classe continua sendo a desigualdade de poder de barganha dos trabalhadores frente aos patrões³. Até que ponto o corporativismo poderia ser hoje um modelo para modernização das relações entre o capital e o trabalho é a questão que pretendo apenas levantar.

Abro o comentário diferenciando o associativismo patronal do sindicalismo operário, considerando a experiência corporativa no Brasil. Em seguida, examino aspectos da cooperação capitalista no esforço de organizar suas associações de classe para mostrar a relação entre o corporativismo e as soluções dos problemas do associativismo patronal nos anos trinta. Meu objetivo é mostrar que o recurso ao mecanismo e práticas corporativas foi racional naquelas circunstâncias e continua sendo racional do ponto de vista dos interesses dos patrões⁴. O aumento da compe-

¹ A palavra “proteção”, neste caso, se reveste de um sentido pejorativo e infantilizante, inteiramente dissociada do conceito de proteção como direito social.

² Sirvo-me de minha tese de doutorado, onde examinei o processo de organização da indústria paulista. Ver COSTA, 1992. Os comentários aqui desenvolvidos têm a pretensão de alcançar o patronato em geral, embora a ortodoxia me obrigue a dizer que não podem ser generalizados.

³ Por soluções civilizadas, isto é, *modernas*, entendendo as soluções que conseguem combinar aumento de salário com aumento de produtividade.

⁴ Embora seja racional também do ponto de vista da classe operária, demonstrar este ponto escapa aos limites deste texto.

AÇÃO PATRONAL E CORPORATIVISMO

tição, as alterações imprevisíveis nas posições de mercado e sua vulnerabilidade a processos que estão fora de seu controle, fazem das estruturas e práticas corporativas instrumentos úteis para neutralizar os efeitos desestabilizadores da internacionalização da economia sobre o mercado.

II. AÇÃO OPERÁRIA E AÇÃO PATRONAL

“Sindicatos” e “sindicalismo” são termos que remetem originalmente aos movimentos de unificação dos trabalhadores para resistência à exploração patronal. Os diferentes tipos de relação que os sindicatos foram levados a estabelecer com o capitalismo, com os partidos políticos e com o Estado, são aspectos privilegiados no estudo da ação operária e estão na base da diferenciação empírica e das polêmicas em torno do movimento e organização dos sindicatos.

No Brasil, a extensão do termo sindicato às associações patronais veio com o corporativismo, experiência crucial para a formação e fixação de padrões de conduta nas relações entre capital e trabalho.

A literatura sindical-corporativa produzida no início do século utilizou o termo sindicato para falar da base organizacional das corporações como “uma divisão primordial e natural” criada pela realidade para “identificar” agrupamentos, tanto de patrões como de operários (MANOILESCO, 1938; JAEGER, 1939 *apud* FIESP, 1940; LA GRESSAYE, 1938 *apud* FIESP, 1940; VIANNA, 1938 e 1940).

No Brasil, esta literatura quase apagou as diferenças entre corporativismo e sindicalismo.

A utilização indiferenciada do termo contrasta, no entanto, com diferenças substantivas que a mesma literatura faz entre os sindicatos operários e os “sindicatos” patronais no que diz respeito às suas funções. Contrastava também com o papel e lugar que ambos desempenharam e ocuparam na estrutura corporativa.

Os sindicatos operários, disporão da prerrogativa de acesso ao Estado, tinham a tarefa de conduzir de forma disciplinada suas demandas diretamente ao governo, através da burocracia. As associações patronais inseriram-se nas estruturas político-administrativas, ocupando espaços nessa burocracia, participando das decisões relativas aos seus interesses.

Resultado importante dessa diferença foi a

consolidação de um padrão diferenciado de interação das associações de classe com o Estado. Os sindicatos operários se relacionavam com a burocracia de forma dependente e subordinada, enquanto as corporações patronais ganharam *status* de parceiros da burocracia e do governo.

Os fundamentos da diferenciação estão nessa mesma literatura, embora apareçam de forma sutil, quando ela trata de diferenciar as funções dos sindicatos operários e patronais. Apresentando os sindicatos operários como organizações de combate e resistência, atribui-lhes a função de organizar a cooperação interna para a luta externa contra os patrões. Os sindicatos patronais seriam instrumentos de organização da competição entre os próprios capitalistas no mercado, tendo como função principal regular preços, condições de venda e de produção, enfim, organizar as condições de permanência no mercado (VIANNA, 1938 e 1940).

Enquanto as funções dos sindicatos operários são referidas diretamente ao conflito com os patrões, as funções dos sindicatos patronais são referidas aos problemas e conflitos internos. A diferenciação sugere a idéia de que, enquanto o trabalhador orienta seu esforço de cooperação para o confronto com o patrão, o sindicato patronal orienta todo seu esforço para controlar a competição no interior da própria classe.

É óbvio que os objetivos de ambos são idênticos: organizar a cooperação de classe. A diferenciação, no entanto, permite selecionar objetivos derivados de interesses de classe e traduzir a proposta corporativa nos termos desses objetivos. A diferenciação permite também justificar o desenvolvimento de padrões de relação do Estado com trabalhadores e patrões, segundo a divisão de classes. Relações de subordinação hierárquica dos trabalhadores *versus* autonomia e paridade com os patrões. Estes aspectos já foram exaustivamente tratados pela literatura. O que interessa ressaltar aqui é outra coisa. Refiro-me à tese na qual se apóia a literatura sindical corporativa, para atribuir papéis desiguais às associações, de acordo com clivagens de classe: a tese de que o interesse prioritário dos patrões é resolver seus conflitos intra-classe, no mercado.

A ênfase nesta idéia abre uma pista interessante para a compreensão das relações de classe no Brasil. Ela conduz diretamente à estrutura corporativa montada nos anos trinta, que institu-

cionalizou padrões de interação que dispensam o diálogo e a negociação entre as classes. Em outras palavras, impedem o relacionamento, no sentido comum do termo, entre as classes.

O corporativismo no Brasil se caracteriza por um formato organizacional no qual a classe trabalhadora e a classe patronal não se encontram, não se tocam, não interagem, não se relacionam, tendo cada uma como seu interlocutor único o Estado. Este arranjo contrariou todas as expectativas de diálogo, cooperação e possibilidade de acordos negociados de que falam as teorias corporativas. E o que tem isso a ver com o associativismo patronal?

A estrutura corporativa no Brasil combinou tipos de organização distintos, de acordo com as diferenças de classe: sindicatos para os trabalhadores e corporações para os patrões. Do ponto de vista organizacional, o sindicato passou a ser uma organização tutelada, enquanto as associações patronais, com *status de corporações*, preservaram sua autonomia⁵. Abrindo a máquina de governo à participação das associações patronais e somente a elas, o corporativismo aprofundou o desequilíbrio de poder que pretendia corrigir. Elites patronais ocuparam os espaços institucionais de negociação com o governo participando de decisões em relação à política social e também em relação à política econômica. Dessa forma, grupos da elite puderam tomar decisões que lhes permitiram ocupar melhores posições de mercado⁶. Neste sentido, o corporativismo guarda uma relação estreita com a redefinição da identidade e do papel político de patrões e trabalhadores. Se houve cooperação e acordo entre atores para montagem da estrutura corporativa, a natureza da cooperação e dos acordos diferiu, obedecendo aos padrões acima apontados.

Corporações e sindicatos, organizados em hierarquias paralelas (que se encontram... no infinito)

passaram a definir os limites da ação organizada, em territórios separados, como se habitassem dois países distintos, cujas fronteiras não podiam ser ultrapassadas. Não haverá comunicação entre as associações patronais e operárias na experiência corporativa brasileira. Não se criará aqui aquele espaço de confronto disciplinado pelas regras corporativas que induzem ao diálogo. A “paz social” seria buscada de um lado pela conciliação e acordo com as elites patronais em torno do desenvolvimento econômico, de outro, pela habilidade de um maestro carismático que regia a classe trabalhadora com a batuta da cidadania regulada.

Literatura à parte, no mundo da ação organizada os trabalhadores se identificavam como membros de sindicatos, enquanto os patrões se identificavam como membros de associações. Ao final dos anos trinta, juristas paulistas encarregaram-se de diferenciar conceitualmente sindicatos de associações patronais, insistindo na idéia de que o verdadeiro corporativismo havia sido inaugurado no país pelas associações civis patronais (ver FIESP, 1940).

A questão que fica é entender a forma como se montou essa estrutura e como foram sendo moldados os procedimentos que lhe proporcionaram movimento e flexibilidade. Procedimentos que foram aprendidos no jogo político e consolidados por sua eficácia. Procedimentos e práticas que constituem hoje um acervo organizacional e processual conhecido, partilhado, de fácil manuseio e de acesso imediato. O corporativismo no Brasil talvez funcione hoje menos quanto sistema de representação de interesses e muito mais como um “kit” de ferramentas disponível para a condução das relações entre Estado, capital e trabalho. Sua permanência e utilidade estão diretamente relacionadas ao desequilíbrio de poder entre capitalistas e trabalhadores, que conduz à necessidade de arbitragem de um “juiz na terra” a quem recorrer, desde que se entenda que a solução de conflitos de classe há muito saiu da órbita de Deus.

De forma nenhuma pode-se entender que os mecanismos corporativos que servem hoje aos interesses patronais sirvam da mesma forma aos interesses dos trabalhadores, mas a ambos é interessante preservar uma estrutura organizacional que beneficia grupos já organizados.

Mas, afinal, qual a relação entre o corporati-

⁵ A diferença deve ser entendida a partir da teoria corporativa clássica, que reconhece na autonomia diante do Estado a principal característica da corporação. Esta característica é de certa forma retomada pelas teorias neocorporativas, que tratam a questão da autonomia como elemento importante para a capacidade das organizações de interesse (corporações) exercerem o papel de intermediação entre o Estado e a sociedade civil (ver CAWSON, 1986).

⁶ Ver referência feita na nota 2.

AÇÃO PATRONAL E CORPORATIVISMO

vismo e a organização dos interesses patronais?

III. COOPERAÇÃO E CONFLITO

Problemas gerados pela competição intra-classe fazem parte do processo de desenvolvimento dos antagonismos de interesse no capitalismo: “[...] no desenvolvimento pacífico, ‘normal’ para a sociedade burguesa, a luta econômica é fracionada, desagregada em um sem-número de lutas parciais limitadas a cada empresa, a cada ramo da produção” (LUXEMBURGO *apud* PRZEWORSKI, 1989).

A diferenciação dos interesses é um obstáculo “natural” à unificação e organização da cooperação de classe, constituindo-se no primeiro problema para a organização da cooperação. No caso dos capitalistas o problema se agrava, uma vez que a competição é a forma “natural” de relacionamento no universo “natural” dos capitalistas: o mercado, que se produz e se reproduz através da competição (MARX, 1966).

O mercado é o espaço de nascimento e morte dos capitalistas, se deixados a si mesmos. Por isso, mecanismos de organização da competição tornam-se tão indispensáveis à sobrevivência dos capitalistas.

Na construção de sua identidade de classe, o primeiro problema dos capitalistas é, portanto, superar conflitos que, se não resolvidos, resultam em saída do mercado, espaço de aquisição e consolidação da identidade capitalista (BOWMAN, 1989). Preservar o mercado, espaço de aquisição e perda de identidade, encontrando fórmulas de cooperação é, portanto, um problema prioritário para o associativismo patronal.

Associações de classe, sindicatos ou cartéis são formas de ação coletiva destinadas a resolver problemas de cooperação gerados pelo mercado ou fora do mercado. Em qualquer caso são mecanismos exteriores ao mercado e se diferenciam em função dos problemas que devem resolver. Cada um deles envolve problemas de cooperação diferentes. Um cartel não pode admitir nenhuma exceção à cooperação. Todos devem se submeter às regras ou não se forma o cartel. Donde, todos devem pagar os custos da ação comum em benefício comum. A organização de cartéis depende fundamentalmente da disponibilidade dos recursos coercitivos que possam ser utilizados pelo grupo que lidera a organização do cartel. Recursos coercitivos, por sua vez, dependem do

grau de conhecimento que este grupo tem sobre o mercado e de seu poder de mercado.

Quando se trata de organizar uma associação de classe ou um sindicato, o cálculo de custos da organização envolve a tolerância com aqueles que, embora tenham interesse nos resultados da cooperação, resistem em cooperar, certos de que outros o farão (OLSON, 1971).

A tolerância se explica pela necessidade de, em primeiro lugar, atrair associados, para em seguida persuadi-los a cooperar de fato (contribuir com uma taxa, por exemplo). Em alguns casos, o esforço de arregimentação é necessário antes mesmo de se ter definido de forma clara aquilo que deverá ser feito em benefício de todos. Sabe-se apenas que a ausência de cooperação (organização) acarreta custos insuportáveis (SANTOS, 1988).

Para organizar uma associação com o objetivo de representar interesses é preciso adotar estratégias diferentes daquelas utilizadas para organizar cartéis, pelo simples fato de que a capacidade de representação pressupõe tipos de interação e níveis de confiança que os cartéis dispensam.

Em seu primeiro momento, a organização de uma entidade de representação supõe um esforço de agregação que demanda tolerância como condição essencial à associação. Fosse através de cartéis, fosse através de associações de representação, a organização da cooperação entre os capitalistas envolvia custos que estavam fora do alcance da burguesia industrial brasileira nos anos trinta e quarenta, como se verá a seguir.

IV. NOVA ORDEM, NOVOS ATORES

Do ponto de vista da conjuntura política dos primeiros anos da década de trinta, pode-se dizer que a burguesia industrial vivia um momento privilegiado por conta de dois interesses especiais do governo à época: deslocar o polo dinâmico da economia da agricultura para a indústria (cf. MENDONÇA, 1986) e deslocar o problema das relações entre capital e trabalho da esfera policial para a esfera política. Os dois movimentos seriam apoiados na legislação social e no controle da ação sindical. Do controle cuidou o governo. Mas a política de proteção ao trabalho exigia, pelo menos em parte, a adesão do patronato industrial. Interessados no apoio do Estado para legitimarem e defenderem interesses em conflito com outros interesses setoriais, os industriais resistiam, no

entanto, à idéia de cooperar com o governo no sentido de encontrar soluções para a questão social (conflito de classes) que seria, no seu entender, uma tarefa de governo (cf. MENDONÇA, 1986). É este dilema, criado por suas circunstâncias e seus interesses, que vai indicar aos industriais os caminhos a serem tomados. A adaptação de suas associações ao modelo corporativo permite transferir para o Estado os custos da luta de classe e os custos do financiamento de sua própria organização.

Um breve resumo da situação do setor industrial paulista ajuda a compreender os principais problemas que cabiam à elite industrial paulista resolver.

A expansão da indústria paulista na década de vinte consistiu basicamente na proliferação de pequenas indústrias e oficinas de quintal. Os menores empresários possuíam quatro ou cinco oficinas sem nenhuma ligação entre si (DEAN, 1971). Tratava-se de um universo extremamente fragmentado que desconhecia qualquer organização quanto às regras de competição.

A distribuição de seu produto, mesmo no caso de grandes fabricantes, era feita através dos comerciantes importadores. O mercado tinha poucos compradores e o número de vendedores vinha aumentando dia-a-dia (DEAN, 1971). A diversidade de tamanho, de capacidade de produção e tecnologia resultava na heterogeneidade também de interesses. Grandes e pequenas indústrias sofriam impactos muito diferenciados nos custos de produção, gerados por leis destinadas a proteger o trabalho do menor e garantir o direito de férias. As tarifas protecionistas, diferenciadas por produto, dificultavam a unificação de interesses e demandas e aumentavam a competição, inviabilizando a união e cooperação entre os industriais.

O mercado era um ambiente com alto grau de imprevisibilidade, ao mesmo tempo em que setores já organizados eram capazes de freiar os movimentos de defesa dos industriais.

A competição desorganizada potencializava o conflito intra-classe em um momento em que os interesses da indústria eram prejudicados por políticas voltadas para defesa do comércio e exportação do café. Nestas circunstâncias a agregação desta fração de classe, a despeito de seus conflitos internos, era a única alternativa para evitar a ameaça de ter que arcar com o custo de políticas

conflitantes com seus próprios interesses. Configurava-se uma situação na qual os custos de não se organizar eram bem maiores que os custos da organização (SANTOS, 1989). Era preciso organizar uma associação de classe para: enfrentar os competidores de classe, criar uma identidade para os industriais, unificar os interesses do setor e representar esses interesses.

A indústria paulista vivera até 1928 sob o guarda-chuva protetor da Associação Comercial de São Paulo. A campanha pela elevação das tarifas sobre o algodão importado colocou em campos opostos a indústria têxtil e o comércio exportador apoiado pela Sociedade Rural Brasileira. A criação do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP) é o momento em que os industriais resolvem enfrentar o conflito com os setores já organizados do capital.

Um “grupo privilegiado” — nos termos olsonianos — pequeno, homogêneo, altruísta (OLSON, 1971) e disposto a evitar os “custos maiores da inação” (SANTOS, 1988), inicia um esforço de arregimentação que só terá sucesso com a implantação do sistema corporativo, quando é organizada a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP).⁷

Para organizar a cooperação entre os industriais, o CIESP teve primeiro que conquistar a adesão e confiança do setor, oferecendo gratuitamente serviços administrativos e jurídicos essenciais à regularização das empresas.

A oferta de serviços funcionava como charmeiro. Disposto a arregimentar a indústria a qualquer custo, face a um público atomizado e desconhecido, o CIESP assume os custos da tarefa, distribuindo generosamente os benefícios, mesmo nos casos de recusa à cooperação.

Trata-se para o CIESP de um investimento a longo prazo em sua representatividade e legitimização, enquanto está investindo a curto prazo também na organização do mercado. Oferecendo serviços gratuitos, o CIESP cria oportunidades de obter informações sobre o número de fábricas, seus proprietários, ramo de atividade, montante da produção, localização etc.

⁷ A observação restringe-se à organização das associações de classe da indústria paulista. Ver nota 2.

A despeito dos esforços, o CIESP não encontra nenhuma receptividade fora de seu círculo de fundadores durante os dois primeiros anos de funcionamento. Mesmo disposto a gerar gratuitamente as condições de cooperação, começa a se ressentir do aumento dos custos de sua ação diante da recusa sistemática à cooperação (CIESP, *Circulares e Relatório*, 1928-1930).

A indústria paulista parece não se identificar com os interesses defendidos pelo CIESP, não atende aos seus apelos de cooperação, embora usufruisse dos benefícios produzidos. O número de sócios diminui progressivamente (CIESP, *Relatório*, 1929-1930).

A Revolução de 30 vai inaugurar uma nova fase na história da organização das associações do patronato industrial paulista. Ela começa com a lei de sindicalização de 1931, traduzida imediatamente como uma oportunidade de participação política na nova ordem.

Dois meses após a publicação da lei, os estatutos do CIESP já estão modificados dando surgimento à FIESP, organização de natureza sindical, que assim adquire a prerrogativa de representar toda a indústria paulista. A nova Federação, nascida e batizada no papel, inicia uma campanha de sindicalização buscando arregimentar filiados. Colocando-se como parceira do governo, explica a natureza de sua tarefa: levar adiante a iniciativa do governo de organizar a indústria, congregando todos os elementos dispersos em um órgão único, que terá a missão de zelar pelos interesses gerais da indústria e interpretar seu pensamento como sua máxima personalidade representativa (CIESP-FIESP, *Circulares*, 1931). Os convites à filiação são acompanhados da advertência de que a filiação é uma obrigação legal, que deve ser cumprida em obediência a decreto do governo, como condição de “acesso ao poder público e de representação”.

O associativismo patronal vai encontrar novos rumos. A adesão ao formato sindical criava condições inteiramente novas e propiciava recursos até então inexistentes. Filiação e contribuição compulsórias, acesso ao poder público e monopólio da representação. Com isso, os industriais passavam a ter uma posição privilegiada junto ao governo, uma vez que o comércio e a agricultura preservaram suas entidades tais como elas existiam, mesmo porque podiam se dar este luxo. O corporativismo trouxe para as associações patronais a possibilidade da utilização da coerção como

incentivo à organização. Fortalecida, a elite industrial terá cada vez mais condições de negociar a adesão ao corporativismo na medida certa que convinha aos seus interesses.

Os novos recursos foram usados para diversos fins. Um deles foi a organização de cartéis.

Já em 1932, a resistência à sindicalização é contornada com a utilização dos sindicatos patronais como instrumentos de cartelização.

Tendo à sua disposição recursos de coerção garantidos pela lei de sindicalização, dos sindicatos que foram se organizando em alguns ramos da indústria, consolidam-se aqueles que utilizam as prerrogativas sindicais como instrumentos de imposição de preços e práticas uniformes no mercado. Alguns “comitês” (forma embrionária dos novos sindicatos) começam a expedir circulares com tabelas de preços mínimos, instruções para pagamento aos vendedores de seus produtos e proibição de devolução à indústria dos produtos não aceitos pelo mercado⁸. Avisam ainda que esta foi uma decisão do “sindicato” e que aqueles que não tinham participado da reunião receberiam uma visita do pessoal do sindicato para maiores explicações (FIESP, *Circulares*, 1932).

O procedimento começa a se difundir, generaliza-se como rotina e é institucionalizado em 1935.

A cartelização promovida pelos sindicatos substitui a competição pela cooperação compulsória. O mercado é organizado pelo sindicato, que começa a criar barreiras à entrada no mercado e no sindicato. Ao longo de 1936, o número de associados da FIESP duplica (*Circular* nº 780, de 21/10/1936). A sindicalização propiciou as condições para a emergência de formas de cooperação necessárias à sobrevivência no mercado.

O corporativismo serviu para deflacionar os custos da organização do capital. Ao tornar obrigatória a sindicalização o Estado forneceu à classe patronal instrumentos para organizar e controlar, de fora do mercado, a competição e os conflitos intra-classe gerados no mercado.

Em outras palavras, a intervenção do Estado na organização das relações de classe garantiu o desenvolvimento da identidade capitalista fora do mercado, ao mesmo tempo em que forneceu ao

⁸ Ver nota 2.

capital os instrumentos necessários à organização do próprio mercado. No corporativismo, a atribuição de identidade de classe e de identidade política resultam de um só ato do Estado: o reconhecimento das associações que se organizam sob o formato definido em lei, como únicas representantes dos interesses da classe a que pertencem. O Estado atribuiu identidade de classe a grupos capitalistas, independentemente do mercado, quando, oferecendo incentivos à sindicalização, proporcionou a alguns indivíduos, firmas ou “sindicatos”, recursos para organização de suas entidades de classe. Abrindo-lhes espaços nas estruturas decisórias, permitiu àqueles grupos nelas inseridos decidir sobre as condições de entrada e permanência no mercado.

É fácil compreender a relação entre o corporativismo patronal e o corporativismo no Brasil, uma vez conhecida a funcionalidade dos padrões de interação dele resultantes.

Aqui o corporativismo garantiu um capitalismo sem competição no mercado e sem a ameaça do movimento operário. Garantiu para as associações patronais o melhor dos mundos, onde as reivindicações da classe operária passaram a ser respondidas diretamente pelo Estado. As corporações patronais, “liberadas” dos custos da luta de classes, puderam investir os recursos distribuídos pelo Estado (incentivos político-administrativos e econômicos) na organização, regulação e controle de suas relações de mercado, evitando a autofagia da competição.

Os mecanismos corporativos postos à disposição da classe patronal ao longo dos anos trinta, preservam sua funcionalidade podendo ser acionados sempre que esta se veja ameaçada pela desorganização e reestruturação do mercado. Além disso, a inserção, em uma nova ordem, moderna, internacional, aberta e plural, pressupõe (como pressupunham em trinta) a criação de canais de acesso a esta modernidade. De novo, as circunstâncias do mercado e os interesses de sobrevivência da classe tornam racional preservar estruturas e mecanismos já existentes, nos quais ainda repousam a capacidade de decisão política, de agregação e unificação de classe, ameaçadas hoje pela própria ordem da qual depende sua sobrevivência.

A FIESP é hoje uma associação que mantém sua hegemonia há mais de meio século. Organizada de acordo com o modelo corporativo, nasceu

com uma força que o CIESP, sua antecessora e “outra face”, nunca conseguiu acumular.

Essa força derivou dos instrumentos coercitivos e compulsórios que o Estado colocou à sua disposição através do corporativismo (filiação compulsória, contribuição compulsória, monopólio da representação). Estes instrumentos ainda constituem a base de uma hegemonia que absorve qualquer tentativa de modernização que possa alterar o delicado equilíbrio de poder entre um colégio eleitoral composto por cento e vinte e seis presidentes de sindicatos oficiais e o CIESP — base “civil” da FIESP —, que reúne representantes de cerca de oito mil empresários da indústria⁹.

V. COMENTÁRIOS FINAIS

Através do corporativismo a classe patronal aprendeu que, dispondo de poder político, tornase inteiramente dispensável negociar com a classe trabalhadora e suas associações representativas. Aprendeu que sua inserção nas estruturas de decisão permite que a responsabilidade pela solução dos conflitos distributivos seja transferida para o governo. Tal aprendizagem resultou em uma mobilização permanente na busca de acumular recursos de poder e expandir sua capacidade organizacional (DINIZ, 1991).

A velha, mas sempre dinâmica estrutura corporativa, foi sendo complementada por novas organizações que permitem articular a cooperação dos novos industriais com os antigos. O resultado é uma ampla rede de associações, articulando velhas e novas estruturas de representação patronal, que servem: (i) como instrumentos de unificação de interesses conflitantes; (ii) como máquinas eleitorais; (iii) como grupos de interesse; (iv) e, ainda, como mecanismos de recrutamento de uma nova tecnocracia, capaz de representar seus projetos na formulação de políticas públicas.

Agora é possível levantar a questão que me interessa. Até que ponto, o grau de autonomia e independência das associações patronais, que

⁹ A despeito de algumas ameaças à hegemonia do grupo que controla a FIESP, o movimento do Pensamento Nacional da Base Empresarial (PNBE) e a ousadia do Sindicato das Micro e Pequenas Indústrias, que conseguiu ser aceito, isto é, se filiar à FIESP através de recurso à Justiça, a direção da Federação é mantida sob controle dos fundadores e de seus descendentes.

deriva paradoxalmente da integração de suas associações de cúpula ao Estado, está exigindo a expansão deste corporativismo patronal para as associações sindicais da classe trabalhadora?

Sem medo de parecer jurássica (mesmo porque, como se sabe, não se pode chamar jurássicas, estruturas de decisão neocorporativas responsáveis pelo planejamento de políticas de governo na Suécia, na Holanda e na Alemanha), não vejo outra forma de tentar diminuir o desequilíbrio de poder entre as associações sindicais e associações patronais corporativas (no sentido

de que integram as estruturas de decisão e preservam sua autonomia) a não ser mediante mais corporativismo, isto é, a extensão do corporativismo patronal às associações sindicais da classe trabalhadora. Além de instrumento de equilíbrio de poder de barganha, a corporativização re-politizaria as relações de classe e serviria como antídoto à tecnoburocratização da política. Infelizmente não conheço nada de mais moderno, dadas as nossas circunstâncias.

Recebido para publicação em maio de 1998.

Vanda Maria Ribeiro Costa é Doutora em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro (IUPERJ) e Professora Adjunta da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e da Universidade Cândido Mendes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOWMAN**, R. (1989). *Capitalist Collective Action. Competition, Cooperation and Conflict in the Coal Industry*. Cambridge, Cambridge University Press.
- CAWSON**, A. (1986). *Corporatism and Political Theory*. Oxford, Basil Blackwell.
- COSTA**, V. R. (1992). *A armadilha do Leviatã: a elite industrial paulista e o corporativismo no Brasil*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro, IUPERJ, mimeo.
- DEAN**, W. (1971). *A industrialização de São Paulo: 1890-1945*. São Paulo, Difusão Européia do Livro.
- DINIZ**, E. (1991). “Empresariado e projeto neoliberal na América Latina: uma variação dos anos 80”. *Dados*, Rio de Janeiro, 34 (3).
- FIESP** [Federação das Indústrias do Estado de São Paulo]. (1940). *A Constituição de 37 e a organização sindical e corporativa*. s. loc, s. ed.
- MANOILESCO**, M. (1938). *O século do corporativismo*. Rio de Janeiro, José Olympio.
- MARX**, K. (1966). *The Poverty of Philosophy*. Moscow, Progress Publishers.
- MENDONÇA**, S. R. (1986). *Estado e economia no Brasil: opções de desenvolvimento*. Rio de Janeiro, Graal.
- OLSON**, M. (1971). *The Logic of Collective Action. Public Goods and the Theory of Groups*. Cambridge, London, Harvard University Press.
- PRZEWORSKI**, A. (1985). *Capitalismo e social-democracia*. São Paulo, Companhia das Letras.
- SANTOS**, W. G. (1989). “A lógica dual da ação coletiva”. *Dados*, Rio de Janeiro, 32 (1).
- VIANNA**, S. (1953). *O sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.
- VIANNA**, F. J. O. (1938). *Problemas de Direito Corporativo*. Rio de Janeiro, José Olympio.
- VIANNA**, F. J. O. (1940). *Problemas de Direito Sindical*. Rio de Janeiro, Max Limonad.